



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024, EDITAL DE CONORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SERRANO CONSTRUTORA LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **SERRANO CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada por seu Administrador o **Sr. RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 195/2024, firmado entre as partes em data de 02 de julho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, para execução de Obra de Engenharia, para construção de uma unidade básica de saúde, no Município de Planalto/PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula Quinta (do prazo de execução), prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo de execução do presente contrato, com término em 20/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Rui Pedro Sales Molina Serrano
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
Serrano Construtora Ltda



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
195/2024, EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E
SERRANO CONSTRUTORA LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e SERRANO CONSTRUTORA LTDA, neste ato representada por seu Administrador o Sr. RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de execução do contrato administrativo nº 195/2024, firmado entre as partes em data de 02 de julho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, para execução de Obra de Engenharia, para construção de uma unidade básica de saúde, no Município de Planalto/PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mutuo acordo entre as partes, parecer técnico e jurídico, fica alterada a Cláusula Quinta (do prazo de execução), prorrogando em 90 (noventa) dias o prazo de execução do presente contrato, com término em 20/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
Serrano Construtora LTDA

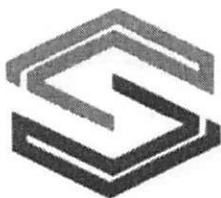
Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:82A3F3ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SERRANO CONSTRUTORA LTDA

Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, nº 784
CEP: 87.083-530 Bairro: Império do Sol, Cidade Maringá, Paraná
CNPJ nº 50.983.370/0001-64, Insc. Estadual: 91008571-94
Telefone: (44) 99951-7101 e-mail: serranoconstrutora@hotmail.com

Promovido sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Assunto: Pedido de Aditivo de Prazo de obra

SERRANO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica privada, inscrita no CNPJ 50.983.370/0001-64 com sede à Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, 784, JD. Império do Sol, Maringá - Paraná, Neste ato representado por RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 075.859.209-46 e RG 9.605.359-2 SSP/PR

Objeto: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo de construção civil, para execução de obra de engenharia para construção de uma unidade básica de saúde no município de Planalto/PR.

Prezado Senhor:

Venho, perante V. Exmo, requerer o aditivo de Prazo, de forma que esse se faz necessário para a plena execução e funcionalidade da obra em execução, a solicitação tem as devidas justificativas abaixo:

- Dificuldade de evolução da obra pelo fato de o solo local que a obra foi implantada, ser um solo de 2ª categoria onde foi predominantemente encontrado a presença de rochas, dificultando assim a execução de fundação, rede de água, rede de drenagem e rede de esgoto entre outros fatores;

-A dificuldade de mão de obra especializada para o desenvolvimento das etapas da obra;

-Período de chuvas, prejudicaram o andamento das etapas da obra, principalmente na etapa inicial, onde ocorreu a incidência de um período de várias chuvas torrenciais, sendo agravado pelo fato de o solo ser predominantemente de 2ª categoria, de forma que



SERRANO CONSTRUTORA LTDA

Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, nº 784
CEP: 87.083-530 Bairro: Império do Sol, Cidade Maringá, Paraná
CNPJ nº 50.983.370/0001-64, Insc. Estadual: 91008571-94
Telefone: (44) 99951-7101 e-mail: serranoconstrutora@hotmail.com

toda a chuva permanecia represada no local da obra e não era absorvida pelo solo, necessitando até que fosse executado um dreno para que se tornasse possível a execução da obra.

Ciente da compreensão de todos com os pontos citados acima, solicitamos o aditivo de prazo de execução de **3 (três) meses** para que possamos ter tempo hábil para a finalização total da obra.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção.

Maringá /PR, 28 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Rui Pedro S. M. Serrano
CREA Pr - 137113/D

Rui Pedro S. M. Serrano
Representante Legal
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 075.859.209-46 RG: 9.605.359-2
CREA-PR 137113/D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2025

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos de higiene para idosos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Planalto-PR.
VALOR TOTAL: R\$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2F9885D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>